



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 660, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a cessão do Servidor Público do Cargo, de AUXILIAR DO DEPÓSITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **FICA CEDIDO**, o Servidor Público Municipal do Cargo de AUXILIAR DO DEPÓSITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o (a) Sr(a). **WENDLER DE LIMA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº ***.***.463-63, para prestar serviços junto ao Cartório da 51ª Zona Eleitoral. Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 16 de abril de 2026.

Francisco das Chagas Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 660/2026, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 16/04/2026